
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO VALIPREV, NOMEADOS
PELO DECRETO Nº 10.672, DE 04 DE JANEIRO 2021**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DE 28/07/2021

Às quatorze horas e trinta minutos do vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (28.07.2021), por meio de reunião virtual pelo aplicativo *google meet*, mediante acesso ao link: <<https://meet.google.com/kgf-stdi-hpr>>, e atendendo à convocação do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – Valiprev, reuniram-se membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, juntamente com a Diretoria Executiva do Valiprev, nos moldes da Lei 4877/2013, para **Reunião Extraordinária Conjunta**. Registrou-se a presença dos seguintes membros do Conselho de Administração: Kerolin End Impassionato Dal Bianco (Presidente), Márcio Roberto Guaiume, Luiz Henrique Andreto, Fernanda Tetti de Barros Correia, Marcos Fureche, Edson Eduardo Carazzolle, Clarissa Faria Pedroso. Registrou-se a presença dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Patrícia Moraes Bonci (Presidente), Jonathan dos Santos Canuto de Araújo, Fabiana Cristina Barbosa, Thiago Lopes dos Santos, Pedro Luiz Stahl, Fernanda Simões Lopes, Luiz Henrique de Campos, Ricardo Alexandre Vieira, Hadler Vallim Stevanatto e finalmente registrou-se a presença dos seguintes membros da Diretoria Executiva: Eduardo Dias Bonachela (Presidente do Valiprev), Maria Claudia Barroso do Rego (Diretora do Departamento Financeiro) e Marcus Bovo de Albuquerque Cabral (Diretor do Departamento Jurídico). Verificado o quórum em ambos os Conselhos, iniciou-se a reunião, sob a condução inicial do Presidente do Valiprev, a respeito da proposta em minuta de anteprojeto de lei para promover alterações na Lei 4.877/2013, com a finalidade de suprimir de referida lei, as disposições acerca do salário-família e do auxílio-reclusão constantes no rol de benefícios previdenciários de mencionada lei, tendo em

vista que são eivados de vício de inconstitucionalidade. O Presidente do Valiprev relatou a necessidade de alteração da Lei Municipal nº 4.877/2013, para adequar-se à atual redação da Constituição Federal e pediu o apoio dos Conselhos, em seguida passou a palavra ao conselheiro Márcio Roberto Guaiúme que mencionou que a adequação da legislação deve ser feita, pois o Instituto não pode pagar nem salário-família e nem auxílio-reclusão, por vedação expressa na Constituição Federal, mas que a manutenção dos dispositivos que tratam sobre o assunto poderá prejudicar a emissão de CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. O Presidente do Valiprev informou que encaminhou, previamente, a minuta do anteprojeto de lei que trata dessas alterações e perguntou se todos leram e se alguém tinha alguma dúvida, reiterando o pedido de empenho e colaboração dos conselheiros quanto à minuta de anteprojeto de lei, a ser encaminhado ao Executivo Municipal. O Diretor do Departamento Jurídico, Marcus Bovo, pediu a palavra, explicando que em 2018 aprovou-se uma lei que excluiu o auxílio-doença e o salário-maternidade do rol de benefícios concedidos pelo Valiprev, com a mesma justificativa introduzida pela EC 103/2019. De qualquer forma, esclarece que o Valiprev nunca pagou e nem pagará o salário-família e o auxílio-reclusão, mas é importante retirar da lei, para não termos problemas com a emissão da CRP. A Presidente do Conselho de Administração, Kerolin Dal Bianco expôs que é favorável a essa alteração, propondo a formulação de uma ata conjunta entre os dois Conselhos com a deliberação favorável às alterações legais propostas pela Diretoria Executiva do Valiprev. A Presidente do Conselho Fiscal, Patrícia Bonci manifestou-se no mesmo sentido. O conselheiro fiscal, Jonathan Canuto relatou que compreendia a necessidade de adequação da Lei 4.877/2013, mas que entendia que os Conselhos deveriam deliberar no sentido de propor que tais direitos dos servidores estivessem garantidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. A conselheira fiscal Fernanda Carvas disse que o auxílio-reclusão dependeria de procedimentos disciplinares prévios e pediu esclarecimento ao

Diretor do Departamento Jurídico do Valiprev que informou que o salário-família já é um direito constante no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valinhos, mas que o auxílio-reclusão não e sugeriu que os conselhos deliberassem favoravelmente a alteração da Lei 4.877/2013 e que o Presidente do Valiprev encaminha-se a demanda da inclusão do auxílio-reclusão no Estatuto dos Servidores ao Secretário de Administração e ao Vice-Prefeito Municipal, para introdução do assunto. Após, por **UNANIMIDADE**, os Conselhos de Administração e Fiscal **DELIBERARAM FAVORAVELMENTE** às alterações da lei municipal nº 4.877/2013, de maneira que sejam suprimidas do rol de benefícios concedidos pelo VALIPREV as disposições que tratem do salário-família e do auxílio-reclusão, tendo em vista a evidente vedação, na forma proposta na minuta de anteprojeto de lei encaminhada. Por fim, **DELIBEROU-SE** pela sugestão de encaminhamento, pelo Presidente do Valiprev, da pauta quanto à inclusão do auxílio-reclusão como um direito dos dependentes de servidores municipais a ser incluído na lei estatutária. E, para constar, consigna-se que a presente reunião findou-se às 15h05, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

KEROLIN END IMPASSIONADO DAL BIANCO

Presidente – Cons. Administração

MARCOS FURECHE

Vice-Pres. – Cons. Administração

FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA

Secretária – Cons. Administração

CLARISSA FARIA PEDROSO

Membro – Cons. Administração

LUIZ HENRIQUE ANDRETTO

Membro – Cons. Administração

MÁRCIO ROBERTO GUAIUUME

Membro – Cons. Administração

EDSON EDUARDO CARAZOLLE

Membro Suplente do Conselho de Administração

PATRÍCIA MORAES BONCI

Presidente do Conselho Fiscal

RICARDO ALEXANDRE VIEIRA

Vice-Presidente do Conselho Fiscal

FERNANDA SIMÕES LOPES

Secretária do Conselho Fiscal

PEDRO LUIZ STAHI

Membro do Conselho Fiscal

JONATHAN DOS SANTOS CANUTO ARAÚJO

Membro do Conselho Fiscal

THIAGO LOPES DOS SANTOS

Membro do Conselho Fiscal

FABIANA CRISTINA BARBOSA

Membro Suplente do Conselho Fiscal

HADLER VALLIM STEVANATTO

Membro Suplente do Conselho Fiscal

LUIZ HENRIQUE DE CAMPOS

Membro Suplente do Conselho Fiscal

EDUARDO DIAS BONACHELA

Presidente do VALIPREV

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO

Diretora Financeira do VALIPREV

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL

Diretor Jurídico do VALIPREV